DECRETO N. 21.769, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Cede Policial Militar do Estado da Reserva Remunerada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedido, no período de 27 de março de 2017 a 27 de março de 2018, o Policial Militar do Estado da Reserva Remunerada, o 3º SGT PM RR RE 05350-2 ELVANDRO ANTÔNIO DE SOUZA, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no Posto Fiscal Wilson Souto, Portal da Amazônia, situado no município de Vilhena, com ônus para esse Órgão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2017, 129º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador em Exercício